



ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Gabinete do Governador
Entrada 13 / 11 / 85
Saída 13 / 11 / 85
[Signature]

MENSAGEM Nº 59/85.

A. B. B. B. B.
Em 13/11/85
[Signature]
Antonio Nunes
Chefe de Gabinete do Governador

RECEBIDO
Em 13 / 11 / 85
[Signature]

EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, envia a Vossa Excelência, para os fins constitucionais, o incluso Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a criar a "Escola Técnica Industrial Estadual".

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, 12 de novembro de 1985.

[Large handwritten signature]



ESTADO DE RONDÔNIA

Assembléia Legislativa

Autoriza o Poder Executivo a criar a "Escola Técnica Industrial Estadual".

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA,
decreta:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a criar a "Escola Técnica Industrial Estadual", para a formação de técnicos a nível de 2º Grau.

§ 1º - Serão ministrados os cursos de Eletrotécnica, Torneiro Mecânico e Eletrônica, com duração de 3 (três) anos.

§ 2º - A ampliação e criação de novos Cursos, far-se-ão de acordo com as necessidades mercadológicas existentes.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, 12 de novembro de 1985.